



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO”

JULIO APARECIDO CAPRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela, nos termos do art. 27, n. IV, da L.O.M., promulga o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º - Fica autorizada a concessão da Medalha de Honra ao Mérito “Januário D’Antonio”, ao Ilustríssimo Senhor **VARLEI DA SILVA**, cidadão ariranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade na área da Educação, Cultura e Pesquisa Acadêmica.

PARÁGRAFO ÚNICO - A outorga da honraria prevista neste artigo, será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for o caso.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de junho de 2026

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores:

Submeto à elevada consideração desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa outorgar a **Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Varlei da Silva**, orgulho da nossa querida Ariranha, cuja trajetória profissional e acadêmica eleva o nome de nossa cidade a patamares de excelência regional e nacional.

A concessão desta honraria justifica-se pelo brilhantismo e pela dedicação do homenageado ao desenvolvimento intelectual, social e cultural da sociedade. O Sr. Varlei da Silva construiu um currículo acadêmico exemplar, pautado pelo rigor científico e pelo amor ao ensino:

- **Formação Acadêmica de Excelência:** Graduado em **História com habilitação em Filosofia** pela renomada Universidade Estadual Paulista (UNESP/Campus de Assis-SP).
- **Pós-Graduação:** Alcançou o título de **Mestre em História Cultural** pela prestigiada Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Sua pesquisa de mestrado debruçou-se sobre temas fundamentais de nossa formação nacional, analisando a literatura e os impactos sociais de grandes eventos históricos.
- **Contribuição à Educação Pública e Privada:** Atuou com maestria como docente na rede pública de ensino e em instituições privadas, lecionando as disciplinas de **História, Filosofia, Sociologia e Geografia**. Atualmente, dedica-se ao Ensino Superior, moldando as novas gerações de profissionais com ética e criticidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

- **Produção Científica e Cultural:** É autor de artigos científicos de grande relevância publicados em veículos de prestígio nacional, incluindo a **Revista Brasileira**, editada pela célebre Academia Brasileira de Letras (ABL). Suas pesquisas abordam a memória, o trauma e os testemunhos históricos, enriquecendo o patrimônio cultural brasileiro.

Trabalha e tem o acompanhamento dos Acadêmicos da Academia Brasileira de Letras: Ex-Ministro das Relações Exteriores no Brasil, Dr. Celso Lafer, e, Acadêmica Atriz Fernanda Montenegro, portanto, incentiva os Direitos Humanos e o Teatro (Cultura das Artes) no Brasil e além das fronteiras.

O Sr. Varlei da Silva é o reflexo do potencial ariranhense. Ele demonstra que o investimento no conhecimento transforma trajetórias individuais e projeta cidadãos de nossa terra como referências nos maiores centros universitários do país.

Sua atuação na docência e na pesquisa não apenas engrandece a ciência e a educação, mas também serve de inspiração para os jovens de Ariranha, provando que a dedicação aos estudos é um caminho sólido para a construção de um futuro melhor.

Por sua conduta civil ilibada, dedicação ao magistério, brilhantismo intelectual e compromisso permanente com a difusão do saber, o Sr. Varlei da Silva é inteiramente merecedor desta alta distinção que esta Casa de Leis confere aos seus filhos mais ilustres.

Diante do exposto, certos de contarmos com o apoio e o reconhecimento dos nobres pares para a aprovação desta justa e meritória homenagem, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de junho de 2026

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
VEREADORA